



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 005/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Tal solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de Municipal de Saúde, haja visto a ausências destes elementos de despesas no Orçamento Vigente..

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de janeiro 2020.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de janeiro 2020.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor. **Sebastião Costa Carneiro**
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
16/01/2020

Exercício: 2020

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 006/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar ao orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.09.301.0011.2.278.	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ACS - CONV Nº 158/PGE-2019	
47 - 4.4.90.52.00.00	20130037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00
06.001.10.301.0011.2.024.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC	
55 - 3.1.90.11.00.00	10270016 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
56 - 3.1.90.13.00.00	10270016 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
57 - 3.1.91.13.00.00	10270016 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
54 - 3.3.90.93.00.00	10280016 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
06.001.10.302.0011.2.020.	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA - 15%	
41 - 3.3.90.91.00.00	10020047 SENTENÇAS JUDICIAIS	89.900,00

Total Suplementação: 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.301.0011.2.023.	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	
3 - 3.3.90.30.00.00	10270007 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.001.10.301.0011.2.024.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC	
7 - 3.3.90.14.00.00	10270016 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
8 - 3.3.90.30.00.00	10270016 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00

Total Redução: 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
16/01/2020

Exercício: 2020

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor com a sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia, em 16/01/2020.


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
16/01/2020

Exercício: 2020

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 006/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL